



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

---

**REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº 7.258/2020.**

**Assunto: Requer ao Presidente do Senado, DAVID ALCOLUMBRE,** para que os guardas municipais e metropolitanos tenham tratamento igualitário aos demais integrantes das forças de segurança pública, garantindo-os justiça social na reforma da previdência.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 111, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que seja solicitado ao Presidente do Senado, DAVID ALCOLUMBRE, para que os guardas municipais e metropolitanos tenham tratamento igualitário aos demais integrantes das forças de segurança pública, garantindo-os justiça social na reforma da previdência.

**João Pessoa, 04 de fevereiro de 2020.**

  
**ESTELA BEZERRA**  
**DEPUTADA ESTADUAL - PSB**



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

---

**JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal de 1988 ao conceituar: “a segurança pública dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio” marca o período de transição desse modelo tradicional de segurança para o modelo de segurança pública cidadã, caracterizada pela gestão integrada da segurança pública, onde a participação cidadã é uma importante ferramenta na construção de uma nova relação polícia- sociedade.

Os Guardas Civis Municipais têm papel importante nas ações de Segurança Pública, basta acompanhar o que acontece na cidade para perceber que eles são responsáveis por uma parte significativa das demandas da população, dando suporte, inclusive, aos policiais civis e militares no atendimento às ocorrências.

Praticamente, todas as cidades brasileiras possuem efetivo da Guarda Civil Municipal, que, de nossa parte, deveriam ser chamadas de Polícias Municipais. Além disso, entendemos que se faz necessária a valorização e a equiparação, com igualdade de oportunidades salários e benefícios previdenciários com as demais forças de segurança.

Os Guardas Civis Municipais e Metropolitanos estão expostos aos riscos de combate à criminalidade tanto quanto os policiais civis e militares. Logo, não podem ter tratamento diferenciado, no que tange aos salários, possibilidade de porte da arma funcional de forma plena, entre outras ações.

Não compete ao Poder Público fazer distinção entre as diferentes formas de forças de segurança. Se todas possuem funções semelhantes ou de apoio umas às outras.

Por fim, face a todo o exposto, entendemos que a Reforma da Previdência precisa atender, de forma equânime, a todos os integrantes das Forças de Segurança Pública, independentemente da denominação e atribuições específicas que possuem. Todos os iguais precisam ser tratados de forma igualitária e ter acesso a todos os direitos.



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

---

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos a aprovação por essa casa legislativa.

Atenciosamente,

**João Pessoa, 04 de fevereiro de 2020.**

  
**ESTELA BEZERRA  
DEPUTADA ESTADUAL - PSB**